



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 014 /2019

# *Termo de Abertura de Projeto*

**Projeto:** Casamento Igualitário LGBTI+ - 2019

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 014 /2019
------------------------------	------------------

<b>1 – Nome do Projeto</b>	<b>2 – Nº</b>
Casamento Igualitário LGBT+ - 2019	014/2019
<b>3 – Gerente do Projeto</b>	<b>3.1 - Área de lotação</b>
Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 0480	Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC
<b>3.2 – E-mail</b>	<b>3.3 – Telefone</b>
michelle.glaeser@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0311
<b>4 – Gestor do Projeto</b>	<b>4.1 – Área de lotação</b>
Vladimir de Souza Rodrigues – Madep 0445	Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais - DPDH
<b>4.2 – E-mail</b>	<b>4.3 – Telefone</b>
vladimir.rodrigues@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0405
<b>5 - Objetivo estratégico</b>	
PGA 2019/2020 – Plano de Ação nº 22 - Atuação Extrajudicial <i>Projeto 01 do Planejamento Estratégico</i> Concretização do planejamento estratégico na perspectiva RESULTADO nos temas: atuação institucional e qualidade da assistência jurídica. Desdobramento do nível tático do plano de ação extrajudicial Ampliação da atuação extrajudicial e dos métodos adequados para a solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis.	



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 014 /2019

### 6 – Objetivo do Projeto

Promover a regularização jurídica de 50 (cinquenta) casais, no qual um dos cônjuges seja LGBTI, que ainda não tenham a união oficializada, legitimando a sua vida conjugal, promovendo a inclusão social e resgatando, entre outros, a autoestima.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar atendimento aos assistidos da DPMG prestando-lhes todas as informações necessárias sobre a questão destacando a importância da regularização jurídica através do casamento;
- Possibilitar ao cidadão hipossuficiente LGBTI a regularização de sua situação civil, por meio do casamento, sem qualquer ônus ou despesa.

### 7 – Justificativa

O Casamento Igualitário LGBTI visa garantir ao cidadão vulnerável, LGBTI, o pleno acesso a cidadania, garantindo-lhe o direito de regularizar a sua situação civil através do casamento.

Na rotina diária da Defensoria Pública de Minas Gerais, nos deparamos com muitos casais, em que um deles seja LGBTI, que desejam se unir ou regularizar uma união já existente e não possuem condições financeiras para arcar com os custos do casamento. Assim, é notória a importância dessa ação que contribui não somente para a estruturação da família, mas também para a formação do indivíduo. A celebração do casamento opera importantes efeitos psicológicos no casal, que firma, perante a sociedade, compromisso de lealdade, respeito, assistência mútua, cooperação e compartilhamento na educação e manutenção da prole, sem contar os efeitos civis, ou seja, a garantia de direitos advindos da formalização da união.

No caso específico da comunidade LGBTI o ato tem importante papel de educação em direitos, bem como garante a essa população marginalizada o acesso a direitos, notadamente à cidadania, dignidade da pessoa humana, dentre outros.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 014 /2019

### 8 – Escopo

Promover a união civil de 50 (cinquenta) casais, em que um dos cônjuges seja LGBTI.

### 9 – Não-Escopo

Realizar ações destinadas a dissolver o vínculo conjugal.

### 10 – Desenvolvimento e execução do projeto

Para execução do projeto, inicialmente, o defensor gestor do projeto articula internamente e junto a representantes da comunidade LGBTI a fim de viabilizar a realização do evento.

Busca-se com isto o apoio para obter parceiros e patrocinadores para o evento, bem como divulgação do casamento junto ao público alvo.

A partir do planejamento, o projeto começa a ser construído definindo-se as datas e o cronograma a ser executado. O Casamento Comunitário LGBTI prevê em sua programação as seguintes etapas:

- 1 **PLANEJAMENTO** - (junho/19), que inclui reuniões internas, na Defensoria Pública, visita ao espaço onde será realizado o evento;
- 2 **DIVULGAÇÃO** - (junho a agosto/19), prevê ampla divulgação local impressa na sede da Defensoria Pública, em mídias, site e redes sociais, TV e rádio locais;
- 3 **INSCRIÇÃO/ ENCAMINHAMENTO CARTÓRIOS** - (de 24 de junho a 26 de julho/19) neste período a Defensoria Especializada de Direitos Humanos, em Belo Horizonte, se organizará para receber os assistidos interessados em participar, bem como orientá-los sobre os documentos necessários, data do evento, providência que estes devem tomar para participarem do Casamento Igualitário, encaminhamento dos assistidos, mediante ofício aos cartórios parceiros;
- 4 **HABILITAÇÃO** - (julho a agosto), período em que a Defensoria Pública



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 014 /2019

**10 – Desenvolvimento e execução do projeto**

verificará junto aos cartórios parceiros, a confirmação dos casais que realmente poderão participar do evento;

- 5 **REALIZAÇÃO** - (21 de setembro/2019), realização do Casamento Igualitário, com a presença dos noivos, convidados, autoridades locais, etc.

O Casamento Igualitário LGBTI será realizado no dia 27 de setembro de 2019 em endereço ainda a definir.

A expectativa é que o projeto realize o casamento de todos casais inscritos, cuja previsão é de 50 (cinquenta) casais, e no dia do evento estejam presentes, aproximadamente, 300 (trezentas) pessoas, dentre os noivos, convidados e autoridades.

<b>11 – Parte Interessada</b>	<b>Representante</b>	<b>Relacionamento com o projeto</b>
Sociedade	Assistidos da DPMG	Casais LGBTI+, com renda familiar até 02 (dois) salários mínimos residentes em Belo Horizonte, os quais buscam a regularização da situação civil, pelo casamento.
DPMG	DPDH, CooproC e ASCOM	Realização do projeto: planejamento, coordenação e organização de todas as atividades necessárias a sua execução.
Polícia Militar	Assessoria Militar da Defensoria Pública	Tomar as providências necessárias para garantir a segurança do evento.
Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte	Oficiais titulares dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas	Promoção da habilitação dos noivos e realização do casamento civil.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 014 /2019

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
	Naturais de Belo Horizonte	

12 – Equipe básica	Papel desempenhado
Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Sociambientais - DPDH	Organizar o evento; Agendar/Participar de reuniões com parceiros externos; Realizar cadastro prévio dos assistidos interessados; Conceder entrevistas para jornais, televisão e rádio para divulgação do evento; Preparar os modelos de documentos a serem preenchidos pelos funcionários durante o período de inscrição; Enviar cartas para os noivos com as informações da Cerimônia do casamento; Mobilizar Defensores e funcionários para participarem do evento; Realizar a estatística do projeto;
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – CooproC	Apoio na formatação e realização do projeto, se responsabilizando pela aprovação do projeto, apoio ASCOM, Cerimonial e outras que forem necessárias.
Assessoria de Comunicação da DPMG	Elaborar todo o material de divulgação do evento; ajudar a divulgar o evento.
Assessoria de Segurança Institucional	Auxiliar quanto à segurança do evento



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 014 /2019

Cartórios de Registro Civil	Promover a habilitação dos noivos e a realização do casamento civil.
Parceiros e apoiadores	Apoio na cessão do espaço, patrocínio de brindes, decoração e outros itens necessários ao evento.

<b>13 – Orçamento previsto</b>	<b>14 – Prazo previsto</b>
Pela Defensoria Pública, custo operacionais internos das áreas envolvidas.	Junho a setembro/2019

<b>15 – Cronograma – Detalhamento das ações</b>	
1	<b><u>PLANEJAMENTO (interno e com apoiadores)</u></b> ( junho/2019)
2.	<b><u>DIVULGAÇÃO</u></b> (junho a agosto/2019)
3.	<b><u>INSCRIÇÕES</u></b> ( 24 de junho a 26 de agosto de 2019)
4.	<b><u>HABILITAÇÃO DOS NOIVOS</u></b> (junho a agosto /2019)
6.	<b><u>DEFINIÇÃO E PREPARAÇÃO DO LOCAL DA CERIMÔNIA</u></b> (julho a setembro/2019)
7.	<b><u>CONVITE ÀS AUTORIDADES</u></b> (setembro/2019 )
8.	<b><u>REUNIÃO COM VOLUNTÁRIOS</u></b> (servidores e estagiários) data a definir
9.	<b><u>REALIZAÇÃO DO EVENTO</u></b> (27/09/2019 )



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Coordenadoria de Projetos e Convênios

**TERMO DE ABERTURA DE PROJETO**

**TAP Nº 014 /2019**

**Considerações**

Oportunidade para promover cidadania e garantir direitos básicos

**Aprovação**

*Michelle Lopes M. Glaeser*  
**MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER**  
Madedp 0480

Data: 04/09/19

*Michelle Lopes M. Glaeser*  
Defensora Pública - Madep 480-D/MG  
Coordenadora de Projetos, Convênios  
e Parcerias - COOPROC